



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.313 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo

**DENOMINA DE VICENTE FERREIRA
DA FONSECA “TENENTE VICENTE”
O MIRANTE POR DO SOL NO
MUNICÍPIO DE CUITÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **VICENTE FERREIRA DA FONSECA “TENENTE VICENTE”** - O Mirante Pôr Do Sol, localizado Conjunto Residencial da CEHAP – Senador Humberto Lucena, no Bairro Jardim Panorâmico nosso Município.

Art.2º Revoga-se todas as disposições em contrário;

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

